



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2429/2001  
DE 23 DE AGOSTO DE 2.001



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) destinado a cobrir as despesas com o Projeto Banco do Povo, conforme Lei Municipal nº 1501/2001:

Órgão	07	Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	07.1	Divisão de Contabilidade	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Sub Prog.	0210	Administração Geral	
Atividade	0212.015	Administração da Secretaria de Finanças e Contabilidade	
Elemento	4260	Construção ou Aumento de Cap. Em. Com. Financeiras	
		..... R\$	15.000,00

**Artigo 2º.** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	11	Secretaria de Administração	
Unidade Orç.	11.01	Divisão de Serviços Administrativos	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Sub-Programa	0210	Administração Geral	
Projeto	0211.019	Construção de complexo administrativo ou aquisição de imóveis, reforma de próprios municipais, etc.	
Elemento	4210	Aquisição de Imóveis .....	R\$ 15.000,00

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 23 de agosto de 2001.



**Prefeitura Municipal de Louveira**


Estado de São Paulo

Decreto n.º 2429/2001



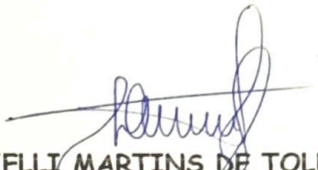
- 2 -



  
**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**  
Prefeito Municipal

agosto de 2.001.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
Secretária de Administração